



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1356 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Altera em parte a Portaria nº 2081, de 05 de junho de 2017, que designa fiscais para o Contrato nº 38-154/2016 – Pedrazul Serviços Ltda. - ME do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em conformidade com o memorando 10/19 – COC-PRA

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 2081, de 05 de junho de 2017, que designa fiscais para o Contrato nº 38-154/2016 – Pedrazul Serviços Ltda. - ME

Art. 2º - DISPENSAR a servidora FABIANA LIAR AGUDO – CPF: 372.819.208-22, MANTER a servidora PATRÍCIA BARROZO – CPF: 343.222.178-93 como fiscal titular e NOMEAR o servidor ARTHUR BRAGADINI FAUSTINELL – CPF: 399.436.168-06 com fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
38 - 154/2016	Pedrazul Serviços Ltda. - ME	Contratação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva) e não residente, equipe volante, (sem dedicação exclusiva) e peças/materiais, para atender as necessidades do Instituto Federal de São Paulo – Campus Avançado Tupã

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR